

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, para a partir do dia 17 de janeiro de 2014 as férias regulamentares do servidor **GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA**, Analista Ministerial, matrícula nº 229, lotado junto ao Núcleo das Promotorias de Justiça Criminais de Picos-PI, anteriormente marcadas para ocorrer no período de 05/03/2014 a 03/04/2014 e antecipadas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014 conforme Portaria nº 2278/2013, referentes exercício de 2014, ficando dos 19 (dezenove) dias remanescentes para gozo em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça